LEI Nº 2.967, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre permuta de imóvel e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel de sua propriedade com imóveis de propriedade de Supermercados Marcon Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 50.348.036/0001-39, estabelecida na Rua Ordele, 307, centro, Laranjal Paulista/SP.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, na qualidade de proprietária do imóvel urbano com área de 1.064,64m2, matriculado sob n 12.648, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjal Paulista/SP, qual seja:

> "Área de lazer sem benfeitorias, com 1.064,64me, medindo vinte e cinco metros (25,50) metros para a Rua 01; nos fundos trinta e oito metros e oitenta centímetros (38,80) com propriedade de Estrada de Ferro Sorocaba e cinco metros e sessenta centímetros (5,60) com propriedade de João Batista Marcon & Filhos Ltda.; pelo lado direito de quem de frente olha o imóvel mede vinte e oito metros e sessenta centímetros (28,60) e divide com o lote 07; pelo outro lado mede vinte e seis metros (26,00) e divide com área institucional, fechando-se o perímetro. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, sob nº 286517002. Registrado na matrícula nº 12.648, do CRI de Laranjal Paulista.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista destaca uma área de 979,97 m2, que assim se descreve:

> **Matrícula nº 12.648**
>
> Área de Lazer do Loteamento denominado Residencial Guerino Zalla, neste município e comarca de Laranjal Paulista, São Paulo, com área de 979,97 m², sem benfeitorias, localizado na Quadra B, medindo 22,02 m de frente para a Alameda Angelina Bellato Zalla; nos fundos 35,44 m numa face dividindo com propriedade da Estrada de Ferro Sorocabana e 5,60 m em outra face, dividindo com propriedade de João Batista Marcon & Filhos Ltda; pelo lado direito de quem da frente olha o imóvel, mede 28,60 m, dividindo com o Lote nº 07 (matrícula nº 11.713); pelo outro lado 26,41 m dividindo com a Área Institucional (matrícula nº 12.649), fechando-se o perímetro.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, receberá em troca de Guerino Zalla Filho, 03 (três) imóveis urbanos, a seguir descritos, que perfazem a área de 979,97 m2:

LOTE 04
Lote de terreno situado nesta cidade e comarca, no loteamento denominado Residencial Guerino Zalla, com frente para a Rua 01, onde mede quatorze metros e meio (14,50); igual medida nos fundos, onde divide com propriedade da Estrada de Ferro Sorocabana; pelo lado direito de quem da frente o olha mede vinte e quatro (24,00) metros e divide como lote 5; pelo outro lado mede vinte e cinco metros e noventa centímetros (25,90) e divide com o lote 03, fechando-se o perímetro sem benfeitoria, com 361,77 m2. Está do lado impar da via fronteiriça e distante pelo seu lado esquerdo de quem da frente o olha 73,00 metros da esquina com a Rua Gaspar Ricardo. Cadastrado no Município sob nº 28650900, Registrado na matrícula 12.140, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjal Paulista/SP.

LOTE 05
Lote de terreno situado nesta cidade e comarca, no loteamento denominado Residencial Guerino Zalla, com frente para a Rua 01 onde mede quinze metros e meio (15,50); igual medida nos fundos onde divide com propriedade da Estrada de Ferro Sorocabana; pelo lado direito de quem da frente o olha mede vinte e três metros e vinte centímetros (23,20), dividindo com o lote 06; pelo ou5ro lado mede vinte e quatro (24,00) metros e divide com o lote 04, fechando-se o perímetro com 365,80 m2. Está ao lado impar da via fronteiriça e distante pelo seu lado esquerdo de quem da frente o olha, 87,50 metros da esquina com a Rua Gaspar Ricardo. Cadastrado no Município de Laranjal Paulista, sob nº 28651100-1. Registrado na matrícula 12.141, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjal Paulista/SP.

LOTE 06
Lote de terreno situado nesta cidade e comarca, no loteamento denominado Residencial Guerino Zalla, com frente para a Rua 1, onde mede doze (12,00) metros; 10 (dez) metros nos fundos onde divide com propriedade de Estrada de Ferro Sorocabana; pelo lado direito de quem da frente o olha mede vinte e sete (27,00) metros e divide com área institucional; pelo outro lado mede vinte e três metros e vinte centímetros (23,20) e divide com o lote 05, fechando-se o perímetro, sem benfeitorias, com 252,40 m2. Está ao lado ímpar da via fronteiriça e distante pelo seu lado esquerdo de quem da frente o olha, 100,50 metros da esquina com a Rua Gaspar Ricardo. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista sob nº 28651300-2. Registrado na matrícula 12.142 do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjal Paulista/SP.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista permanece com o domínio e posse da área remanescente de 84,67 m2, objeto da matrícula nº 12.648, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjal Paulista SP, que será anexada a matrícula nº 12.649, de propriedade da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, que passará a ter a seguinte descrição:

Matrícula nº 12.649

Área Institucional do Loteamento denominado Residencial Guerino Zalla, neste município e comarca de Laranjal Paulista, São Paulo, com área de 705,45 m², sem benfeitorias, localizado na Quadra B, medindo 9,89 m de frente para a Alameda Angelina Bellato Zalla; nos fundos 23,36 m numa face e 11,30 m em outra face, dividindo com propriedade da Estrada de Ferro Sorocabana; pelo lado direito de quem da frente olha o imóvel, mede 26,41 m, dividindo com a Área de Lazer (matrícula nº 12.648); pelo outro lado 27,00 m dividindo com o Lote nº 06 (matrícula nº 12.142), fechando-se o perímetro.

Art. 6º - A permuta deverá ser efetivada pela importância de R$ 64.553,20 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), que corresponde ao valor venal dos lotes 4, 5, e 6, objeto das matrículas 12.140, 12.141 e 12.142 do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjal Paulista, SP, não havendo reposição entre as partes.

Art. 7º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, os memoriais descritivos e os croquis de localização dos imóveis, objeto desta permuta.

Art. 8º - Fica desafetada a área a ser permutada de 979,97 m2, sendo o ônus da afetação transferido para os lotes objeto da permuta, ou seja, lotes 04, 05, e 06, matrículas 12.140, 12141 e 12142.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 10 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de junho de 2012.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento de Expediente, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista, mediante afixação no local de costume. Laranjal Paulista, 26 de junho de 2012.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

MEMORIAL DESCRITIVO

Título : Desmembramento e Anexação de Área
Local : Rua Angelina Bellato Zalla, Res. Guerino Zalla, Laranjal Paulista, SP
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
Descrição :

Situação Atual :
Área Institucional :
Matrícula nº 12.649

Área Institucional do Loteamento denominado Residencial Guerino Zalla, neste município e comarca de Laranjal Paulista, São Paulo, com área de 620,78 m², sem benfeitorias, localizado na Quadra B, medindo 6,50 m de frente para a Alameda Angelina Bellato Zalla; nos fundos 20,00 m numa face e 11,30 m em outra face, dividindo com propriedade da Estrada de Ferro Sorocabana; pelo lado direito de quem da frente olha o imóvel, mede 26,00 m, dividindo com a Área de Lazer (matrícula nº 12.648); pelo outro lado 27,00 m dividindo com o Lote nº 06 (matrícula nº 12.142), fechando-se o perímetro.

Área de Lazer :
Matrícula nº 12.648

Área de Lazer do Loteamento denominado Residencial Guerino Zalla, neste município e comarca de Laranjal Paulista, São Paulo, com área de 1.064,64 m², sem benfeitorias, localizado na Quadra B, medindo 25,50 m de frente para a Alameda Angelina Bellato Zalla; nos fundos 28,80 m numa face dividindo com propriedade da Estrada de Ferro Sorocabana e 5,60 m em outra face, dividindo com propriedade de João Batista Marcon & Filhos Ltda.; pelo lado direito de quem da frente olha o imóvel, mede 28,60 m, dividindo com o Lote nº 07 (matrícula nº 11.713); pelo outro lado 26,00 m dividindo com a Área Institucional (matrícula nº 12.649), fechando-se o perímetro.

Situação Pretendida :
Área Institucional :
Matrícula nº 12.649

Área Institucional do Loteamento denominado Residencial Guerino Zalla, neste município e comarca de Laranjal Paulista, São Paulo, com área de 705,45 m², sem benfeitorias, localizado na Quadra B, medindo 9,89 m de frente para a Alameda Angelina Bellato Zalla; nos fundos 23,36 m numa face e 11,30 m em outra face, dividindo com propriedade da Estrada de Ferro Sorocabana; pelo lado direito de quem da frente olha o imóvel, mede 26,41 m, dividindo com a Área de Lazer (matrícula nº 12.648); pelo outro

lado 27,00 m dividindo com o Lote nº 06 (matrícula nº 12.142), fechando-se o perímetro.

Área de Lazer :
Matrícula nº 12.648

Área de Lazer do Loteamento denominado Residencial Guerino Zalla, neste município e comarca de Laranjal Paulista, São Paulo, com área de 979,97 m², sem benfeitorias, localizado na Quadra B, medindo 22,02 m de frente para a Alameda Angelina Bellato Zalla; nos fundos 35,44 m numa face dividindo com propriedade da Estrada de Ferro Sorocabana e 5,60 m em outra face, dividindo com propriedade de João Batista Marcon & Filhos Ltda.; pelo lado direito de quem da frente olha o imóvel, mede 28,60 m, dividindo com o Lote nº 07 (matrícula nº 11.713); pelo outro lado 26,41 m dividindo com a Área Institucional (matrícula nº 12.649), fechando-se o perímetro.

Laranjal Paulista, 23 de Abril de 2.012.

Prefeitura Mun. Laranjal Paulista	**Douglas Fieri Rodrigues Machado**
Proprietário	**Engenheiro Civil**
	CREA 5062277955/D